



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 136 .12.2024.

Em, 02 de Dezembro de 2024.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração da ação de emendas impositivas indicadas na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alterações requeridas pelo Vereador Paulo Henrique Pereira, nas emendas impositivas de nº 247 e 251, de 2023, conforme pedido em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU - SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 196, DE 2024.

Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especificam e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada a seguinte ação proposta pela Emenda Impositiva a seguir discriminada:

- **A Emenda Impositiva de nº 247/2023, do Vereador Paulo Henrique Pereira, desmembrada por força da Lei nº 5.905/2024 e alterada pela Lei nº 5.964/2024, passa a ter as seguintes ações:**

- Revitalização em toda Praça do Parque dos Eucaliptos II, denominada como Praça da Amizade, localizada na Rua Liberato Frezzato, destinar para a S.O.M. - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

- Repasse de verba para APM Compra de piso para a Escola EMEI Profª Therezinha Ap. V. de Camargo - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

- Repasse de verba para APM Implantação de sala sensorial para a Escola EMEF Prof. Carlos Franco de Faria, para atender os alunos autistas da escola - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

- Repasse de verba para APM para compra de container para Escola Prof. Carlos Franco de Faria para guardar os materiais esportivos da escola e colocar ao lado da quadra para facilitar a locomoção dos materiais aos professores - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- Repasse de verba à Liga Desportiva Guaçuana, para atender demanda de custeio - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 251/2023, do Vereador Paulo Henrique Pereira, alterada pela Lei nº 6.006/2024, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Liga Desportiva Guaçuana, para atender demanda de custeio - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,


RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Mogi Guaçu, 28 de novembro de 2024.

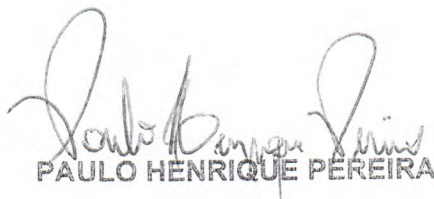
Ao
Setor de Contratos e Convênios da
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
MOGI GUAÇU - SP

Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a emenda impositiva abaixo elencada, de minha autoria, integrante do Projeto de Lei nº 245/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, aprovada pelo Plenário deste Legislativo, seja alterado seu objeto de forma que seu respectivo valor possa ser utilizado em outra ação, conforme quadro de emenda abaixo, dada a relevância e prioridade.

EMENDAS IMPOSITIVA	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R\$
247/2023 (R\$ 15.000,00) (Alterada pela Lei 5.964/2024)	Repasse de verba à Liga Desportiva Guaçuana, para atender demanda de custeio.	35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
251/2023 (R\$ 20.000,00) (Alterada pela Lei 6.006/2024)		

Certo da atenção e deferimento, subscrevo-me.


PAULO HENRIQUE PEREIRA